ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO

PROCESSO Nº 089/2006

PROJETO DE DECRETO Nº 025 **/2006** **DE 07 DE JUNHO DE 2006**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSÊCA REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao Senhor **SIMAS FONSÊCA REIS.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2006

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

- Vereadora/PPS

SIMAS FONSÊCA REIS

- Empresário na área da construção civil –

O senhor Simas Fonsêca Reis, quando de suas atividades profissionais – hoje já aposentado – foi um dos mais dinâmicos construtores de Boa Vista, tendo participado, inicialmente como mestre-de-obras, na edificação de vários prédios públicos. Dentre eles os prédios da Junta Comercial, na Avenida Jaime Brasil; da Divisão de Ensino (hoje Secretaria de Educação); da primeira maternidade (hoje a Seplan); da Divisão de Obras (hoje no local está a Secretaria da Fazenda no Centro Cívico), e de tantos outros.

Simas, um dedicado empreendedor, nasceu no dia 11 de junho de 1920, na cidade de Itacoatiara, no Amazonas, e é filho do casal: Raimundo Reis Fonsêca e da senhora Cizina Fonsêca Reis. Veio para Boa Vista em 1948, atendendo a convite para trabalhar na área da construção civil.

E, foi com essa atividade que ele participou efetivamente do desenvolvimento urbanístico da cidade de Boa Vista que ele ajudou a construir.

Hoje, aos 86 anos, rodeado pelos filhos e filhas, ainda tem acesa a chama no brilho dos olhos, onde se reflete a história desta cidade.

Simas Fonsêca Reis, um exemplo de reputação ilibada e de dedicação à família e à coletividade onde sempre procurou servir bem e cada vez melhor.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre construtor Simas Fonsêca Reis, como um tributo desta Câmara Municipal a um homem que contribui deveras para o desenvolvimento de Boa Vista. Em sua atividade profissional, gerou emprego para muita gente e contribuiu com o pagamento de taxas, impostos e contribuição de melhorias para os cofres da Prefeitura.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 12 de junho de 2006

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

- Vereadora/PPS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 06/12/2006
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 025/2006**, de 07 de junho de 2006, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS.**"

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

George da Silva Melo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador George da Silva Melo, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 025/2006**, de 07 de junho de 2006, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A O SENHOR SIMAS FONSECA REIS.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE AGOSTO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 024/2006**, DE 07 DE JUNHO DE 2006, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, O QUAL "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSECA REIS.**" ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE AGOSTO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº. 025/2006

AUTOR: Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PL	_____	_____
2º	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS	_____	_____
3º	FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA	PRP	_____	_____
4º	GEORGE DA SILVA MELO	PV	_____	_____
5º	IRACEMA ARALDI	PRONA	_____	_____
6º	IVO DE SOUZA PEREIRA	PTN	_____	_____
7º	JOSÉ REINALDO P. SILVA – NÃO VOTA	PSDB	_____	_____
8º	MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	PV	_____	_____
9º	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPS	_____	_____
10º	OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PMDB	_____	_____
11º	PAULO MIGUEL MARCHIORO	PSDB	_____	_____
12º	ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO	PTN	_____	_____
13º	SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO	PRONA	_____	_____

APROVADO CM. VOTAÇÃO SIMBÓLICA

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSÊCA REIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao **Senhor SIMAS FONSÊCA REIS**.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício nº. 154/2006 – DAL

Boa Vista – RR, 05 de Setembro de 2006.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhando em anexo, disquete contendo cópia dos **Decretos Legislativos nºs. 373 a 397/2006**, para que sejam **publicados** no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 11 / 09 / 06
Horas 08 : 38
Proto/SEMARH

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano XII
nº 1806
terça-feira
12 de setembro
de 2006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1241/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Senhor Manoel Messias Gomes Silva, do cargo efetivo de Guarda Municipal C-03, Especialidade: GM 1ª Classe, matrícula nº 02014, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1193/2006-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Cristiane Pereira Coutinho, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Simbolo AS-12, de Assistente 4, do Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1243/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor João Danilo Souto Maior Nogueira, para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 01.09.06 a 30.09.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2206, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1244/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Maria Teresa Viamonte Arvelaez de Souza, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1245/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Elenclei Lima Pereira, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretário de Unidade Escolar Jânio da Silva Quadros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1246/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Rosilane Maria Ponciano Mendes, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1247/P DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Maura Oliveira de Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-12, de Secretária da Unidade Escolar Jânio da Silva Quadros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1248/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Faic Ibraim Abdel Aziz, para responder pelo Cargo em Comissão Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-01, de Procurador, cumulativamente com o Cargo de Chefe de Núcleo Setorial Jurídico, ambos da Procuradoria Geral do Município, no período de 01.09.06 a 29.12.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1249/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Edgar Jesus Figueira Borges
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

Art. 1° - Fica nomeada interinamente a Senhora Ivone Machado Araújo Freire, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal Gestão Participativa e Cidadania, cumulativamente com o Cargo de Assessor 1, do Gabinete do Prefeito, no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1250/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 458 de 1° de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art.1° - Fica exonerado a pedido o Senhor Ailton Rodrigues Wanderley, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Medico Anestesiologista, matrícula nº 25854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1169/2006-SMAG.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1251/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Quadro Geral do Município de Boa Vista, homologado por força do Edital nº14, de 08 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337, de 11 de outubro de 2004 e, considerando ainda, o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº458, de 1° de junho de 1998-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeado, nos termos dos artigos ns° 11, 12, 15 e seus §§ 4°, 5°, 6°, e art. 22 e §§ 1°,2°,3° da Lei Municipal nº458, de 1° de junho de 1998, combinado com os art.s nº 14, 17, 19 e seu Parágrafo Único, e art. 20, da Lei nº 712, de 15 de Dezembro de 2003 e, o art. 25, da Lei nº 775 de 20 de Abril de 2005, o candidato João Paulo Marques Vieira, que preenche os requisitos do Edital nº 001/2004 de 12 de março, publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de Março de 2004 , para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Municipal, Especialidade: Professor de Nível Médico, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1252/P DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1° de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada interinamente a Senhora Alberta Gomes Laranjeira, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente da Superintendência Técnica, cumulativamente com o Cargo de Coordenador de Organização Comunitária, ambos da Secretaria Municipal Gestão Participativa e Cidadania, no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor Eleonizio Williams Magalhães Assen, Fiscal Municipal 1-01, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01697, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2° Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 14.12.96 a 13.03.02, a ser gozada no período de 15.09.06 a 13.12.06, conforme o Processo nº 1198/2006-SMAG.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/P - GAB.

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1° de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Senhor Rodrigo de Holanda Menezes Jucá, Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente ao exercício de 2005, sustadas através da Portaria 049/P-GAB, de 22 de fevereiro de 2006, a serem gozadas no período de 01.09.06 a 30.09.06.

Art. 2°- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei Municipal nº 458, de 01 de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 256/P-GAB, de 08 de Agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1784, de 10 de agosto de 2006, que designou Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 128/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/P - GAB.

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a Senhora Iraci Oliveira da Cunha, Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, referente ao exercício de 2005, sustadas através da Portaria 264/P-GAB, de 03 de outubro de 2005, a serem gozadas no período de 04.09.06 a 03.10.06.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de Setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Setembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0263/2006

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Renato Franklin Gomes Martins, Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação, a cidade de Manaus - AM, no período de 23 a 26 de agosto do ano em curso, para participar do 2º Congresso Internacional sobre Formação de Professores e Prática Pedagógica.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de Agosto de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 25 de Agosto de 2006.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0272/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0259, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus do servidor Sérgio Otávio Hayakawa Cunha, Superintendente de Esporte e Lazer desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0273/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0260, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus da servidora Antônia Flávia Bezerra Marques, Coordenadora Técnica da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0274/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0261, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus do servidor Osmar Marques da Silva Júnior, Superintendente de Administração e Finanças desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0275/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0262, de 24.08.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1797, de 29.08.2006, que autorizou o deslocamento com ônus da servidora Maria Roselle Campos Guimarães, Superintendente de Turismo desta Fundação, a cidade de Maturin - Venezuela, no período de 06 a 10 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0276/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias da servidora Natália Cristina Ferreira, matrícula 00160, detentora do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, referente ao exercício de 2005, as quais seriam desfrutadas no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, podendo a mesma usufruí-las em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 125/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Oliveira Lacerda, superintendente de informática, para fiscalizar o treinamento de capacitação para técnicos na área de tecnologia da informação da PMBV, conforme contrato nº 0435/06-PGMU, Processo nº 0102/06-SMEC, sob a responsabilidade da empresa Radical Comércio e Serviços LTDA-ME.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 30 de maio de 2006.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 08 de Setembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso.
Objeto: O objeto do presente termo, é a cessão dos equipamentos e utensílios de propriedade do CEDENTE/ INTERVENIENTE, para fim único e exclusivo na exclusivo na execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO RESTAURANTE POPULAR I, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, conforme ANEXO I e II.
Processo: nº 0101/06-SMDS.
Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Dominante: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante da SERVIENTE/INTERVENIENTE, e CLEUSA IMPIERI, Representante da DOMINANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0211/2006 - SMEC.
Espécie: Convênio nº 0021/2006.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a OFERTA DE 210 (DUZENTOS E DEZ) VAGAS DO CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO, por um período de 06 (seis) meses, tendo como finalidade suprir a defasagem das vagas para a Educação Básica, não ofertada no Sistema Municipal de Ensino, no que tange a Educação Infantil, no ano letivo de 2006.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.50.39.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.
Conveniado: CENTRO COMUNITÁRIO CANTINHO DE CRISTO.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2006.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e CLAUDECIR BATISTA ALVES DE JESUS, Representante da CONVENIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 1167/2006 -SMAG.
Espécie: Convênio nº 020/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO PELO CONVENIADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUAIS E FUNDAÇÕES LEGALMENTE SUBORDINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme estabelecido no Projeto Básico e Minuta do Convênio, constantes no Processo nº 1167/06 - SMAG.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Conveniado: BANCO PANAMERICANO S/A.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: Este Convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que sejam atendidas as disposições legais vigentes.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE e LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0045/2006 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0361/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de aumento de Quantitativo tem por objeto aumentar em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que equivale à aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 0361/2006-PGMU, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Parecer Jurídico nº 078/06 - NSJ/SMSA, acostado nos autos do Processo nº 045/06 - SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ROCHA & ANDRADE LTDA.
Data de assinatura: 23 de agosto de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0301/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0301/2006-PGMU, contados a partir de 13 de Setembro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO - TIPO CAP 50/70 e CM-30, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme Parecer Técnico da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 001/2006-SMOU..
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1016.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada e Crédito Suplementar.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Data de Assinatura: 05 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, THOMAZ LUCCHINI COUTINHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0047/06 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0918/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0918/2006-PGMU, contados a partir de 21 de Agosto de 2006, com término previsto para o dia 20 de Outubro de 2006, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS, BATERIAS E FILTROS) AUTOMOTIVAS, dos itens nºs 01 à 61 A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer de Fiscalização da SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0047/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.033.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. G. VIANA - ME.
Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, EVALDO DA GAMA VIANA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0043/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0835/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0835/2006-PGMU, contados a partir de 03 de Setembro de 2006, com término previsto para o dia 02 de Outubro de 2006, tendo como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer Técnico nº 099/06, acostado nos autos do Processo nº 0043/2006-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RADIANTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2006
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0028/06 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0360/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, corridos, o prazo do contrato n.º 0360/06-PGMU, contados a partir de 26 de agosto de 2006, com término previsto para 24 de setembro de 2006, referente à CONFECÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 098/06, acostados nos autos do Processo nº 0028/06 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 122 0173 1.011.
Categorias Econômicas: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M 3 COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ADA VICTÓRIA BARROS LEI-

TE, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0004/2005 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato n.º 161/2005-PGMU, contados a partir de 24 de agosto de 2006, com término previsto para 21 de novembro de 2006, referente À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ATAÍDE TEIVE - ESTRADA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Parecer Técnico nº 094/2006-SMOU, acostado nos autos do Processo nº 0004/05-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0381 1.011.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.55.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 24 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO0

Processo nº: 0065/06 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0006/2006-PGMU, contados a partir de 31 de agosto de 2006, com término previsto para 29 de outubro de 2006, tendo como objeto A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO - URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO no Bairro Caranã, no Município de Boa Vista - RR, conforme Parecer Técnico nº 097/06, acostado nos autos do Processo nº 0065/2005-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.005.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LB - CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de assinatura: 29 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e LUIZ COELHO DE BRITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 373-03/CL.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2004 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato nº 053/04-SEMAJUS, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano, com término previsto para 27 de fevereiro de 2007, referente à conclusão da execução dos Serviços de Construção de Habitações Módulos Hidráulicos, Melhorias Habitacionais e Urbanização das Áreas de intervenção, como: Sistema de Água Potável e de Esgotamento Sanitário Drenagem, Eletricidade, Iluminação Pública, Vias, Interconexões domiciliares de luz, recuperação e preservação ambiental, instalação de equipamentos de coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos, bem como Fornecimento e Assentamento de tubulações, Montagem de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos no Bairro Centenário, Município de Boa Vista/RR, conforme Parecer Técnico nº 095/06-SMOU, acostados nos autos do Processo nº 373-03/CL.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 16 482 0175 1.023.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso HBB e Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA.
Data de assinatura: 29 de Agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0218/2005- SMAG.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de ao Contrato nº 1264/05-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de agosto do corrente ano, o prazo do contrato nº 1264/05, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ECONÔMICO, (PLACA nº JXA 9354, modelo VW/GOL 1.0, ANO 2005/2005 cor branca, chassi nº 9BWCA05X85T129910), que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, de acordo com o Ofício nº 358/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 0218/05- SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANTONIA SOARES MANO.
Data de assinatura: 18 de agosto de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE, ANTONIA SOARES MANO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 248/2006- SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0329/06-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de outubro do corrente ano, o prazo do contrato nº 0329/2006-PGMU, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PAVIMENTO TÉRREO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO JOÃO FIRMINO NETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Ofício nº 0389/06-SMAG, acostado nos autos do Processo nº 248/06 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W.S. CONSTRUTORA LTDA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Data de assinatura: 08 de Setembro de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAUJO, Representante do CONTARATANTE /INTERVENIENTE, LUIZ FERNANDO TEIXEIRA MIGLIORIN, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 068/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1076/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM UMA ÁREA DE 357,41 M2, conforme Edital

de Concorrência nº 0010/2006, Orçamento Básico e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 068/2006 - SMOU.

Valor: R$ 369.286,01 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e hum centavos).

Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.302.0121.1.032.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 180 (centro e oitenta) dias corridos, contados a partir emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NOME DA CONTRATADA E REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1222/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs I, V, VI, VII e X, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANO ERIC REIS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1223/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOVA ORGÂNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOALICE DE LIMA FERMINO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1224/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, dos Lotes nºs IV, VIII, IX e XI, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 24.273,98 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUZIA MARIA CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1225/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 105/06 - SMSA.

Valor R$ 8.749,00 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LAERCIO SUATTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1226/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, do Lote nº XIII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 049/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Proces-

so nº 105/06 - SMSA.
Valor R$ 6.891,96 (seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRESTOBAT LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LEANDRO LUIZ LEAL DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01227/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e X, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 38.758,60 (trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01228/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº I, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0128/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01229/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O CSA, com os lotes nºs IX, conforme especificado no termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 088/06, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 128/06 - SMSA.
Valor R$ 6.313,60 (seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0175/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1230/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO EDUCAÇÃO MUSICAL - SMEC, no Município de Boa Vista - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 098/06, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Preços e Minuta Contratual constantes no Processo nº 0175/06 - SMEC.
Valor: R$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais).
As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2006.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARCELINO VIEIRA DA NÓBREGA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/06 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1231/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA ADEQUAÇÃO DE PREDIOS DO PROJETO ORLA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Edital da Tomada de Preço nº 096/06, Projeto Básico nº 062/06, Orçamento Básico e Quantitativos de Serviços, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro e Projetos de Engenharia, constantes no Processo nº 070/2006 - SMOU.
Valor: R$ 856.593,80 (oitocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.018.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-

BANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01232/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs I, II, IV, V, VI, VII e X, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.011,60 (Trinta e sete mil, onze reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ALAIR JOSÉ PIAZZI, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01233/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com os lotes nºs III e VIII, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 16.023,00 (dezesseis mil e vinte e três reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e SILVANA ARIAS, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0130/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 01234/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HCSA, com o lote nº IX, conforme especificado no Termo de Referencia, Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2006, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0130/06 - SMSA.
Valor: R$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recursos SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1235/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes I e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBE[illegible]DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1236/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, do lote II, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 130/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 124/06 - SMDS.
Valor: R$ 17.158,00 (dezessete mil, cento e cinqüenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ

FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1237/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote I, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAÚNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1238/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 809,00 (oitocentos e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CELSO SAITO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0129/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1239/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ARTESANATO) A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, com o Lote III, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 0135/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMDS.
Valor: R$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, NERI GILBERTO DA ROCHA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 098/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1244/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS ITENS Nº 01 A 03, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme a Certidão de Dispensa de Licitação, Termo de referência, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 098/06 - SMDS.
Valor: R$ 63,18 (sessenta e três reais e dezoito centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 242 0125 2.052.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: P. SOUSA RODRIGUES-ME.
Data de Assinatura: 01de setembro de 2006.
Vigência: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, PAULO SOUSA RODRIGUES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0212/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1255/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO DA MOTA DUARTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Carta Convite nº. 0201/2006, Planilha de Orçamento e de Quantitativo de Serviços, Cronograma Físico-Financeiros, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços, Projetos de Engenharia e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0212/2006 - SMEC.
Valor: R$ 97.931,15 (noventa e sete mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Unidade Orçamentária: 0603.
Funcional Programática: 12.361.0153.1010.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: FUNDEF.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUVIAS LTDA.
Data de Assinatura: 31 de Agosto de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e USIEL SANTOS CHAGAS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/06 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 1257/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 2.244 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KITS LANCHES A FIM DE ATENDER O PROJETO "CONSTRUINDO O FUTURO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO SOCIAL E TRABALHO-SMDS, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 0125/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Informações para Formalização do Contrato, constantes no Processo nº 0115/2006 - SMDS.
Valor: R$ 4.891,92 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.058.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: C.S.C MELO - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, CHRISTIANE SENA CUNHA MELO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0103/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1258/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, DO LOTE I, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 117/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 103/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OAP- SHARMY COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, BENEDITO GONÇALVES CARDOSO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0150/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 01259/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAGENS), PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, do lote I, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 163/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha /Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 150/06 - SMDS.
Valor: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, JOSÉ MARCOS RAMOS BATISTA, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0124/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1260/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERIGRAFIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROJETO CRESCER", DESENVOLVIDO PELA SMDS, com os lotes I, II e III, conforme estabelecido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 161/2006, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 148/06 - SMDS.
Valor: R$ 13.608,05 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Convênio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAUJO.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, LUIZ FERNANDO JUNGLES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1261/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, dos Lotes nº I e III, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 091/06 - SMSA.
Valor: R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 132/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1262/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 091/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes

no Processo nº 091/06 - SMSA.

Valor: R$ 14.289,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: 0802.

Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.

Fonte de Recursos: Recurso SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 092/06 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 1263/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO DE BANHEIROS, RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 069/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Quantitativos de serviços por Unidade de Saúde e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 092/06 - SMSA.

Valor: R$ 142.315,08 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0801.

Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: H. J. S. LUZ

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.

Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, HELIANO DE JESUS SANTOS DA LUZ, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 1264/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs I, II e IV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.

Valor: R$ 1.335,19 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.

Fonte de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: N. DE L. AMARAL.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e NELSON DE LIMA AMARAL, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 1265/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, dos Lotes nºs III, VI, VII e VIII, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.

Valor: R$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16,.

Fonte de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TECMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e DÁRIA OLINDA DE MORAES PEREIRA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0201/06 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 1266/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, do Lote nº V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 148/06, Termo de Referência, Planilha de Quantitativo e Preços, Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0201/06 - SMEC.

Valor: R$ 2.446,02 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática: 12 365 0147 2.016.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.

Fonte de Recursos: Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Vigência/Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2006, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.

Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOSEILDO SOARES DE SOUZA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 1267/2006 - PGMU.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, do Lote nº III, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.

Valor: R$ 1.530,23 (um mil e quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, DENIZE APARECIDA PINTO FONSECA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 156/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1268/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES COM REFRIGERANTE, dos Lotes nºs I e II, PARA ATENDER A SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0152/06, Termo de Referência, Minuta do Contrato e Modelo de Planilha/Proposta de Preço, constantes no Processo nº 0156/2006 - SMSA.
Valor: R$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0116 2.043.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. R. MARTINS CARVALHO-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, LUCIANA RENATA MARTINS CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 131/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1269/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(MATERIAL DE ARTESANATO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA CARENTE, dos lotes nºs I e II, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/06, Termo de Referencia, Planilha de Quantitativos e Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 131/06 - SMDS.
Valor: de R$ 16.430,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 08 243 0131 2.059
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2006.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAUNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0112/06 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 1270/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRÁULICA E SERVIÇOS DE CARPINTARAIA DAS 22 (VINTE E DUAS) CASAS MÃE E 06 (SEIS) CRECHES QUE INTEGRAM A MODALIDADE INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Edital da Tomada de Preços nº 071/2006, Projeto Básico, Planilha de Quantitativo e Serviços, Relação das Escolas e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0112/06 - SMEC.
Valor: R$ 101.477,60 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 365 0147 2.017.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROGAB CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/93.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e ANTONIO CARLOS ANDRADE HERNANDES, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1271/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS SERIGRÁFICAS) PARA ATENDER AO "PROJETO CRESCER" DESENVOLVIDO PELA SMDS, conforme do Edital do Pregão Eletrônico nº 156/06, Termo de Referencia, Modelo de Planilha/Proposta de Preços e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0144/06 - SMDS.
Valor: R$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0901.
Funcional Programática: 12 243 0027 2.055.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMARINHO RIO BRANCO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2006.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE-INTERINA e, WALBÉLIA DE NAZARÉ BARAUNA BENTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 123/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1272/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 092/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 123/06 - SMSA.
Valor: R$ 20.049,00 (vinte mil e quarenta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0116 2.038.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 05de Setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR, o CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1273/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, dos Lotes nºs I, III, IV, V, VI, VIII e IX, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 328.204,60 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VALDENIR FERREIRA DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1275/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº VII, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ALAIR JOSÉ PIAZZI, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 0129/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1274/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, do Lote nº II, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/06, Termo de Referência, Modelo de Planilha/Proposta de Preço e Minuta do Contrato, constantes no Processo nº 0129/06 - SMSA.
Valor: R$ 56.388,00 (cinqüenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.40.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2006.
Vigência/Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado desde que atendidas as exigências legais.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, SILVANA ARIAS, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2006
Processo 0164/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de utensílios permanentes e plásticos e equipamentos de proteção individual, a fim de atender o Setor de Nutrição e Dietética do HCSA da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2006
Processo 0180/2006-SMSA

Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos automotivos da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/2006
Processo 0184/2006-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, na cidade de Brasília-DF.
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0167/06-SMEC
TOMADA DE PREÇOS nº 094/06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SMEC.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica sem efeito a publicação do Resultado de Classificação das Propostas do Processo Licitatório nº 0167/2006-SMEC, referente à Tomada de Preços nº 094/06, veiculada Diário Oficial do Município - DOM, no dia 24/08/06.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 0104/06
PROCESSO Nº: 029-SMDA

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que a Licitação foi fracassada, devido o valor total da proposta apresentado pela empresa licitante ter sido superior ao estimado e ter declarado não haver interesse de apresentar nova proposta.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 199/06
Processo 0225/2006-SMEC

No Diário Oficial do Município, Edição n.º 1804, que circulou no dia 08/09/2006, às fls. 03, na publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 199/06 - Proc. nº 0225/2006 - SMEC.

Onde se lê:
"Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 20/09/2006 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 20/09/2006 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado."
Leia-se:
Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 22/09/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 22/09/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1217/06 - PGMU, firmado entre a empresa E. C. DA SILVA ARAÚJO -ME e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0153/2006-SMSA, publicado no D.O.M. nº 1799 de 31/08/2006.

Onde se Lê: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS.

Leia-se: 5.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0802 e 0801, Funcional Programática: 10 302 0114 2.044 e 10 122 0123 2.039, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: Recurso SUS e Próprio.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 31 de Agosto de 2006.

Renata Delgado
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio S/Nº-PGMU, firmado entre a empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPIRITA PAULO DE TARSO/UPI CASA DE TIMÓTEO e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 010/05-SMDS, publicado no D.O.M. nº 1788 de 16/08/2006.

Onde se Lê: Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e GUILHERME DA SILVA RAMOS, Representante do CONVENIADO.

Leia-se: Assinam: EDILEUSA BARBOSA GOMES, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE-INTERINA, e JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA, Representante do CONVENIADO.

Procuradoria Contratos e Convênios, em 04 de Setembro de 2006.

Larissa Lima
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1159/06 - PGMU, firmado entre a empresa CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 0143/2006-SMEC, publicado no D.O.M. nº 1791 de 21/08/2006.

Onde se Lê: R$ 3.526,79 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Leia-se: R$ 3.526,70 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Procuradoria Contratos e Convênios, em 01 de Setembro de 2006.

Renata Delgado Fonseca
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público, solicitar o comparecimento do servidor, abaixo relacionado; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do

Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
ALDECI RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Superintendência de Gestão de Pessoas 05 de Setembro de 2006.

Noelia Alves da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 111/2006
Processo 0112/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 111/2006, tendo como objeto Aquisição de material médico hospitalar para atender a SMSA, tendo como vencedora dos Lotes I e VI a empresa D[illegible]TAL ALENCAR IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 87.048,60 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dos Lotes II, III, IV, V e XI a empresa PARAIBUNA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 219.102,32 (duzentos e dezenove mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) e dos Lotes VII, VIII, IX e X a empresa CARDAN IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R$ 314.217,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 174/2006
Processo 0157/2006-SMDS

[redacted] HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0157/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 174/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (construção e acessórios), para atender as necessidades do "Projeto Crescer", desenvolvido pela SMDS., tendo como vencedora a empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 18.260,59 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0206/2006
Processo 0017/2006-GPRE

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0017/2006-GPRE - Convite nº 0206/2006, tendo como objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA, no valor de R$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais), por apresentar Menor Preço Por Item.

Delacir de Melo Lima
Chefe de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR CARLOS PEDROSA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor CARLOS PEDROSA JÚNIOR, atual Secretário de Estado da Fazenda, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO, atualmente Professor de Direito Constitucional das Faculdades Cathedral, Atual da Amazônia e da ESMA/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Coronel CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, atual Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em face da contribuição expressiva a segurança publica de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR ÁLVARO LUIS CALEGARI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor ÁLVARO LUIS CALEGARI, atual Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Coronel MÁRCIO SANTIAGO MORAIS, atualmente é Professor do Instituto Superior de Segurança e Cidadania do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima EDIVALDO CLAUDIO AMARAL, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR LUCIANO FERNANDES MOREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor LUCIANO FERNANDES MOREIRA, atual Secretário de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em face da contribuição expressiva à Administração de Recursos Humanos do Quadro funcional dos servidores do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA OSMAR MOREIRA NOLETO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Jornalista OSMAR MOREIRA NOLETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Pedagoga e Psicóloga em Educação TÂNIA MARIA DE JESUS HATEM.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSÊCA REIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor SIMAS FONSECA REIS.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR CORDEIRO DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JACIR CORDEIRO DA COSTA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO LUIZ COELHO DE BRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Empresário LUIZ COELHO DE BRITO - da Empresa L.B. Construções LTDA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR NOUJAIN PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Professor NOUJAIN PEREIRA, em face da contribuição expressiva ao ensino e à formação dos novos profissionais do jornalismos em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ALCIR GURSEN DE MIRANDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Juiz de Direito Doutor ALCIR GURSEN DE MIRANDA, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ANTÔNIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, em face aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ROMUALDO BEZERRA DE ANDRADE".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ROMUALDO BEZERRA DE ANDRADE, em face aos relevantes serviços prestados na direção da Associação dos Diabéticos e Hipertensos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CARLOS ALBERTO MACIEL PINHEIRO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor CARLOS ALBERTO MACIEL PINHEIRO, pela contribuição fundamental para de energia em Rora[illegible].

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", a Senhora ANTÔNIA VIEIRA DOS SANTOS, pela

dedicação e competência frente a educação do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA SHIRLEY RODRIGUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", a Senhora SHIRLEY RODRIGUES, em face a importância e seriedade que realiza o trabalho de comunicação e jornalismo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR WALDEMAR SARTOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor WALDEMAR SARTOR, pelo desenvolvimento do Projeto de Apicultura no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ, em face da contribuição expressiva a comunicação e ao jornalismo no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor JOSÉ LIMA, Pelos relevantes serviços prestados na área de transportes fluvial em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSAS, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado

de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR ALCEU SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Doutor ALCEU SILVA, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR ODERLAN DA SILVA SALES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Senhor ODERLAN DA SILVA SALES, em face da contribuição expressiva ao Estado de Roraima e dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2° Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE PLANTIO DE MELANCIA PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ORQUESTRA DE CÂMARA DO MUNICÍPIO REÚNE AMANTES DA MÚSICA AOS SÁBADOS NO PRÉDIO DA INTENDÊNCIA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER FALAR COM A PREFEITURA DE BOA VISTA? LIGUE GRÁTIS PARA O NÚMERO 156 OU ACESSE WWW.BOAVISTA.RR.GOV.BR .

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FARMÁCIA POPULAR: REMÉDIOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO. LIGUE 3627 7687

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

APRENDENDO A PLANTAR COM O HORTO – SOLDADOS DO EXÉRCITO PARTICIPAM DE CURSO DE TÉCNICAS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MELHORIA DE ACESSO À ZONA OESTE: AVENIDA OLÍMPICA É ASFALTADA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CICLO PATRULHA: POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS DA CIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. IGREJA MATRIZ É REFORMADA E VOLTA A TER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

PREFEITURA DE

Boa Vista

CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/06/2006
1º Secretário

Dec Nº 382 Entregue

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO

PROCESSO Nº 89/2006.

PROJETO DE DECRETO Nº 025 **/2006** **DE 07 DE JUNHO DE 2006**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR SIMAS FONSÊCA REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao Senhor **SIMAS FONSÊCA REIS.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2006

Pinheiro

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

- Vereadora/PPS

SIMAS FONSÊCA REIS

- Empresário na área da construção civil –

O senhor Simas Fonsêca Reis, quando de suas atividades profissionais – hoje já aposentado – foi um dos mais dinâmicos construtores de Boa Vista, tendo participado, inicialmente como mestre-de-obras, na edificação de vários prédios públicos. Dentre eles os prédios da Junta Comercial, na Avenida Jaime Brasil; da Divisão de Ensino (hoje Secretaria de Educação); da primeira maternidade (hoje a Seplan); da Divisão de Obras (hoje no local está a Secretaria da Fazenda no Centro Cívico), e de tantos outros.

Simas, um dedicado empreendedor, nasceu no dia 11 de junho de 1920, na cidade de Itacoatiara, no Amazonas, e é filho do casal: Raimundo Reis Fonsêca e da senhora Cizina Fonsêca Reis. Veio para Boa Vista em 1948, atendendo a convite para trabalhar na área da construção civil.

E, foi com essa atividade que ele participou efetivamente do desenvolvimento urbanístico da cidade de Boa Vista que ele ajudou a construir.

Hoje, aos 86 anos, rodeado pelos filhos e filhas, ainda tem acesa a chama no brilho dos olhos, onde se reflete a história desta cidade.

Simas Fonsêca Reis, um exemplo de reputação ilibada e de dedicação à família e à coletividade onde sempre procurou servir bem e cada vez melhor.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre construtor Simas Fonsêca Reis, como um tributo desta Câmara Municipal a um homem que contribui deveras para o desenvolvimento de Boa Vista. Em sua atividade profissional, gerou emprego para muita gente e contribuiu com o pagamento de taxas, impostos e contribuição de melhorias para os cofres da Prefeitura.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 12 de junho de 2006

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

- Vereadora/PPS